

EDITAL DE CHAMADA

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O professor Dr. Adriano José Ortiz, torna público o presente [Edital para seleção e composição de bolsistas](#) embasado na [CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA nº. 01 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EDITAL N.10/2024 - DIEXT/PROEPP](#)

1. Das Bolsas

Projeto	Coordenador/a	Modalidade/ Fonte pagadora
----------------	----------------------	-----------------------------------

Conexão Astronomia	Dr. Adriano José Ortiz	Pibex Graduação/IFPR
--------------------	------------------------	----------------------

- Valor Mensal do Benefício: **R\$ 700,00**
- Vigência: **12 meses***
- Tempo de Dedicção: **20 horas semanais**

* A efetivação do repasse está condicionada à disponibilização orçamentária e financeira.

2. Dos Requisitos e Atribuições Gerais dos Bolsistas

1. Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.
2. Não poderão concorrer às bolsas, estudantes que possuam vínculo empregatício, estágio remunerado ou que sejam aposentados e/ou pensionistas. Salvo os casos previstos em Lei.
3. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, no IFPR, possuir frequência igual ou superior a 75% em todas as disciplinas cursadas.
4. Possuir currículo cadastrado e atualizado (até 6 meses) na Plataforma Lattes do CNPq.
5. Apresentar a documentação necessária dentro do prazo previsto, inclusive os dados da conta corrente individual. Em caso de ausência da documentação necessária até o limite do prazo estabelecido conforme chamada interna, não será possível a inscrição do bolsista no programa, sendo convocado o próximo da lista de classificação.
6. Submeter e apresentar os resultados do projeto em eventos de divulgação científica promovidos pelo IFPR, se houver, e mencionar o nome do coordenador e do programa nas publicações e trabalhos apresentados, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
7. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas pelo orientador.
8. Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
9. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;
10. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo de Compromisso.
11. Apresentar relatórios parcial e final de atividades do projeto a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
12. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
13. O não cumprimento de qualquer um dos requisitos implicará no desligamento do bolsista do programa ao qual está vinculado.

2.1. Dos Requisitos e Atribuições Gerais

1. Afinidade com os temas relacionados a Astronomia, Astrofísica e Ensino de Ciências
2. Pró-Atividade
3. Habilidades de escrita de gêneros científico e não científico
4. Facilidade de comunicação e atuação junto à crianças e adolescentes
5. Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas e apresentação de slides, ou disposição para aprender
6. Domínio ou disponibilidade em aprender práticas pedagógicas e adaptá-las para diferente faixas etárias
7. Disponibilidade para visitar colégios nos períodos matutino e vespertino para aplicação de oficinas
8. Disponibilidade para viagem e participação em eventos científicos acadêmicos em que seja possível apresentar os resultados do projeto

3. Inscrições e Seleção

1. Período de Inscrição: de 14/08/2024 a 19/08/2024.
2. Forma de Inscrição: via [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#).
3. A relação de candidatos inscritos será divulgada juntamente com o dia e horário da entrevista através do [site do campus](#).
4. A seleção será realizada através de entrevista individual (duração máxima de 20 minutos).
5. A seleção se pautará nos seguintes critérios:

1. Entrevista

- Experiência com conceitos de Astronomia e Ensino - 20 pontos
- Publicação de trabalhos científicos - 5 pontos
- Facilidade de comunicação - 10 pontos
- Noções básicas de programas de edição de texto, planilhas e apresentação de slides - 10 pontos

- Domínio ou disponibilidade em aprender práticas pedagógicas e adaptá-las para diferentes faixas etárias - 20 pontos
 - Disponibilidade de horários para realizar as atividades propostas e para viagem e participação em eventos científicos acadêmicos - 15 pontos
 - Demonstração de capacidade de planejamento e organização - 15 pontos
 - Demonstração de habilidades de formulação de ações e atividades para o projeto - 5 pontos
6. Critérios de desempate: em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver maior disponibilidade de horários para atuar no projeto. Persistindo o empate a prioridade será dada ao candidato mais próximo da conclusão do curso, e por fim, será utilizado como critério final, maior idade.
7. O resultado final será publicado no [site do campus](#) e enviado por e-mail para os candidatos presentes.

4. Cronograma

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital interno	13/08/2024
Período de inscrições	14/08/2024 até 19/08/2024
Divulgação dos inscritos e horário da prova e entrevistas	20/08/2024
Entrevistas	21/08/2024 a 22/08/2024
Divulgação do resultado parcial	23/08/2024

Divulgação do resultado final	26/08/2024
Entrega da documentação dos selecionados	até 29/08/2024

5. Considerações Finais

5.1. A publicação do resultado final está prevista para o dia 26 de Agosto de 2024 via e-mail dos inscritos e na página do [IFPR Campus Ivaiporã](#).

5.2. Todos os candidatos deverão responder ao e-mail declarando ciência do resultado final.

5.3. Os bolsistas selecionados deverão enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do projeto:

adriano.ortiz@ifpr.edu.br

O email deve ser enviado impreterivelmente até o dia 29/08/2024, às 12:00, contendo a seguinte documentação:

1. Cópia do RG e CPF do bolsista;
2. Cópia do cartão de conta corrente ou documento equivalente (não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
3. Declaração de matrícula do estudante em curso de graduação do IFPR no semestre vigente;
4. Termo de Compromisso (Conforme modelo disponibilizado no resultado final);

5.4. As bolsas não geram qualquer vínculo empregatício com a instituição, tampouco com a fonte de fomento.

5.5. As coordenações dos projetos objetos deste edital encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes, via e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSE ORTIZ, DIRETOR(a)**, em 13/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3119567** e o código CRC **D7F2903C**.

Referência: Processo nº 23411.012951/2024-71

SEI nº 3119567

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DIEPEX/IFPR/IVAIPORÃ-DIEPEX/IVAIPORÃ
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil